



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

24/11/22

DIRETOR

REGISTRADO

01/12/22

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº ²⁶ /2022
Senhor Presidente do Legislativo,
Senhores(ras) Vereadores(ras),

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves, indica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei que torna Piratini Capital do Estado do Rio Grande do Sul todos os dias 20 de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

O seguinte projeto visa valorizar a grande importância da cidade de Piratini por ser o berço da República Riograndense e a primeira Capital da Revolução Farroupilha.

O Município de Piratini sediou um movimento Republicano dentro do Império e consequentemente não terem êxito, foi castigado, perseguido e sofreu muitas sanções que prejudicaram seu desenvolvimento, como por exemplo, diminuição territorial, desvio da linha férrea, obras canceladas, falta de apoio político, enfim, fizeram uma política da terra arrasada por parte do império Brasileiro.

Por este motivo, somado a valorização histórica de Piratini para os gaúchos, o projeto será uma forma de justiça histórica, recompensação pelo estado a uma localidade que tem significado histórico grandioso para a formação da cultura gaúcha, pois, o Rio Grande de fato começou em Piratini.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 24 de Novembro 2022.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR do MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

01/12/22

PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

